



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 965/2010

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 30 de abril de 2010.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em sua sede própria, reuniu-se em Reunião Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo sob a Presidência do vereador Marcio Andrey Vieira Moreira e com a presença dos seguintes vereadores: Francisco de Assis da Cruz, Elder Louro de Souza, Guilherme Costa de Castro, José Adriano Tostes Xavier, Ormeu Rabello Filho, Heitor Cordibeli dos Santos e Eder Lima Moreira. Deixou de responder por ausência o vereador Ivalto Rinco de Oliveira. **ATA** – Dispensada a leitura das Atas nº. 961 e 964/2010 foram às mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – Projeto de lei nº. 02/2010** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2011 e dá outras providências”. Rio Novo, 28 de abril de 2010. Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **02 – Of. PMRN/037/2010**. Do prefeito Municipal de Rio Novo. À Câmara Municipal de Rio Novo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O prefeito municipal de Rio Novo comunica por meio deste, que nos termos do art. 49 §1º, da Lei Orgânica Municipal Veta integralmente o Projeto de Lei nº. 20/2010, de 26 de março de 2010, que dispõe “sobre autorização para concessão de direito real de uso no que menciona” o que faz nos termos das razões que apresenta a seguir: Razões do Veto ao Projeto de Lei nº. 20/2010, de 26 de março de 2010. Senhor Presidente da Câmara Municipal, A Lei Orgânica Municipal de Rio Novo, conforme Capítulo III – Do Poder Executivo - Seção II – Das atribuições do Prefeito – em seu art. 66, determina: " Art. 66- Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: I – a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;VII- permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros". O art. 91 da Lei Orgânica determina que: " Art. 91- Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:I- Decreto, numerado em ordem cronológico nos seguintes casos:.....g) permissão de uso de bens municipais;" O Capítulo III que trata " Dos Bens Municipais" normatiza: "Art. 95 –Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços" "Art. 102 – O uso de bens municipais, por terceiros só poderá ser feito mediante concessão, ou permissão a título precário e com autorização legislativa por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.§ 1º – A concessão de uso de bens públicos de uso especial e dominicais dependerá de lei e concorrência e será feita mediante contrato, sob pena nulidade do ato, ressalvada a hipóteses do § 1º do art. 99, desta Lei Orgânica." A área do terreno onde acha-se instalada a rádio comunitária, evidentemente é um bem de uso especial, como definido no art. 99, II do Código Civil. A justificativa apresentada pela Câmara Municipal, em relação ao Projeto de Lei aprovado menciona que referido projeto "tem por escopo a regularização de um fato jurídico já concretizado desde a Lei Municipal 853, de 09 de junho de 2003 a qual concedeu o uso do espaço público localizado nos fundos da Coordenadoria Municipal de Educação." “Entretanto, é de se observar que a referida Lei 853 de 09 de junho de 2003, em seu art. 2º estabeleceu o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

prazo para funcionamento da rádio comunitária" nas dependências citadas no caput do art. anterior", até 31 de dezembro de 2004. Duas observações são necessárias para comprovar total irregularidade no cumprimento desta Lei Municipal, cuja regularização " legal" é, hoje, objeto do projeto de lei:PRIMEIRA: - A Lei 853/2003 autorizou ao Executivo Municipal "ceder parte das dependências do prédio da Secretaria da Educação, sediada na Praça Marechal Floriano Peixoto" portanto, evidente que a autorização foi para ceder uma ou algumas salas do referido prédio e não para " um terreno ou espaço público localizado nos fundos das dependências da Coordenadoria Municipal de Educação que fica na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 65 fundos" SEGUNDA – A Lei 853/2003 fixa sua vigência até 31 de dezembro de 2004, data limite da administração José Maria Gonçalves de Castro. Com vigência temporária pré determinada, a citada lei perdeu inteiramente sua eficácia. Isto posto, é inevitável a conclusão de que é impossível regularizar uma lei inexistente. Sem a pretensão de polemizar sobre erros de administrações anteriores, acrescentamos a estas razões de veto, o entendimento quanto ao fato de ser indevida a iniciativa do projeto de lei por parte dos nobres e ilustres Vereadores. Compete à Câmara Municipal autorizar a "concessão do direito real de uso de bens municipais". Entretanto, não é da competência da Câmara "data vênua" a INICIATIVA de projeto de lei que tenha por finalidade permitir ou autorizar o uso de bens municipais, por terceiros. Por estas razões, o Prefeito Municipal de Rio Novo VETA o Projeto de Lei 20/2010 de 26 de março de 2010, na forma do art. 49 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Antônio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **03 – Rio Novo, 26 de abril de 2010. PM/2010/039.** Referência: Atende requerimento nº. 15/2010. Senhor Presidente. Em atendimento ao requerimento do vereador Elder Louro de Souza, com referência às licitações que envolveram os eventos carnavalescos passamos às mãos dos Nobres vereadores desta casa, cópias dos respectivos processos com os procedimentos realizados dentro do mesmo certame. Na oportunidade subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **04 – Rio Novo, 26 de abril de 2010. PM/2010/038.** Referência: Atende Requerimento nº. 16/2010. Senhor Presidente, em atendimento ao requerimento do vereador Elder Louro de Souza, com referência à despesa constante no empenho nº. 000165/2010, vimos através deste informar aos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, que trata-se de despesa realizada com o pagamento da primeira parcela de seguro dos veículos do Setor de Saúde, placas nº. HMH 6201 no valor de R\$ 7.667,04, HMH 6788 no valor de R\$ 4.155,72, HMH 5678 no valor de R\$ 873,96, totalizando um valor de R\$ 12.696,72 (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), realizados com a Seguradora Brasil Veículos Companhia de Seguros por contratação direta. Na oportunidade, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **05 – Rio Novo, 28 de abril de 2010. PM/2010/042.** Em atenção ao requerimento nº. 11/2010 do vereador Elder Louro de Souza, vimos através deste prestar os seguintes esclarecimentos: é de notório conhecimento a realização da Exposição Agropecuária desta cidade de Rio Novo programada para o período de 02 a 06 de setembro de 2009 foi cancelada face a recomendação do Comitê Estadual de Enfrentamento da Epidemia de Influenza AH1 N1 no sentido de cancelamento de eventos que aglomeração de pessoas. Referida orientação objeto do ofício 150/2009 de 03/08/2009, do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde, menciona exatamente o período referente “ao final do mês de agosto até meados de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

setembro/09”. Face a situação que impediu a realização em todo o país de eventos que pudessem motivar aglomeração, a Administração Municipal e a Comissão Organizadora da Exposição Agropecuária não tiveram dúvidas em acatar a orientação recebida, na certeza do relevante interesse público. Isto posto, foi rescindido o Contrato 060/2009, firmado em 31 de julho de 2009 com a empresa vencedora da Licitação 034/2009, modalidade “Convite 010/2009. O contrato, no valor total de R\$ 77.200,00, conforme cláusula relativa a “Forma de Pagamento”, determinava a quitação da primeira parcela correspondente a 30% do valor no ato de sua assinatura. Ocorreu, portanto, a rescisão do contrato por ato unilateral do Município, face a indiscutível motivação mencionada e com amparo no art. 78, item XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. “Art. 78. Constitui motivo para rescisão de contrato: XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Parágrafo Único – os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa”. Em 07 de agosto de 2009, data da decisão de cancelamento conforme termo assinado pela Administração Municipal e pelos membros da Comissão Organizadora, o município de imediato informou à empresa contratada para promoção do evento, pelo ofício – PM 2009/144. Nestes termos, atendendo solicitação constante no requerimento do vereador desta casa, informamos que o município cumpriu o disposto no contrato firmado com a empresa promotora do evento, no que se refere ao pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 23.160,00, equivalente a 30% do contrato. O pagamento foi efetuado na data de 31 de julho de 2009, em cumprimento ao determinado na cláusula referente à “forma de pagamento”. Em anexo segue cópia da documentação seguinte: 1 – processo de licitação; 2 – contrato firmado com a empresa vencedora; 3 – nota de empenho c/ pagamento conforme contrato; 4 – ofício 150/2009 de 03/08/2009 do COSEMS/MG; 5 – termo de cancelamento da 27ª Exposição Agropecuária; 6 – ofício a empresa, comunicando rescisão do contrato; 7 – cópia de comunicado da administração pública à comunidade rionovense, em 07 de abril de 2010, face matéria veiculada no tablóide distribuído à população. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevado apreço. Atenciosamente, Antonio de Moura Varotto, Prefeito Municipal.

06 – Ofício nº. 0565/2010/SR/REDUR/JF. Juiz de Fora, 12 de abril de 2010. A Sua Senhoria Senhor presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Assunto: Contrato celebrado entre o Município de Rio Novo e a Caixa Econômica Federal. Senhor Presidente, em atendimento ao disposto no Art. 116. § 2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento geral da União nº. 0302270-51/2009 que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Restauração da Antiga Estação Ferroviária para Implantação de um Terminal Rodoviário e Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais Típicos, Revitalização da Praça Marechal Floriano e Implantação de Sinalização Turística, no município de Rio Novo – MG. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), tendo o município de Rio Novo se comprometido a corresponder, a título de contrapartida com a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 2,50% do valor de investimento. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido poderão ser obtidas a qualquer tempo junto a esta Superintendência Regional. Respeitosamente, Paulo Nelson Figueiredo Neves, Gerente de Serviço. Representação de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano. Walter Luiz Siqueira da Silva, Gerente Regional de Negócios de Governo e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

Judiciário. Superintendência Regional Sudeste de Minas. **07 – Ofício n.º. 1381/2010 – GDRL/CD.** Brasília – DF, 09 de abril de 2010. Prezado Senhor, é com grande satisfação que comunico a Vossa Excelência que o município de Rio Novo será contemplado com a Emenda Parlamentar de n.º. 14110011 para aquisição de um ônibus escolar, através de meu intermédio junto ao Ministério da Educação. Cabe ressaltar que a Prefeitura será, em tempo hábil, informada pelo FNDE sobre a documentação necessária a ser enviada para a liberação do referido ofício. No ensejo, encaminho cópia do ofício de indicação enviado ao MEC. Sem mais para o momento, apresento protestos de apreço e consideração, colocando, mais uma vez, meu mandato a inteira disposição. Cordialmente, Reginaldo Lopes, Deputado Federal, PT/MG. **08 – Coordenadoria Municipal da Assistência Social e Trabalho.** Rio Novo, 20 de abril de 2010. Prezado Amigo Vereador Marcio Andrey Vieira Moreira. O motivo desta carta é a preocupação que temos com as crianças de nossa cidade. Hoje, a sociedade e até mesmo toda uma cidade pode estar refém das práticas inadequadas do passado, principalmente com as crianças. Não queremos deixar como herança para as gerações futuras os erros cometidos no passado. Sabemos que não há investimento melhor do que investir nas crianças. Em Rio Novo temos constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, que executa trabalhos em conjunto com o Conselho Tutelar. Estas Instituições possuem amplo campo de atuação e possibilidades, com um fundo financeiro próprio, regulamentado, inclusive podendo captar recursos de outras instituições, ONGs, pessoas físicas e jurídicas, etc., dedutíveis do Imposto de renda. A participação da sociedade civil é fundamental, pois somos nós que construímos a sociedade que queremos. É por esse motivo e pelo fato da importância que sua pessoa assume em nossa comunidade, que queremos lhe convidar para participar de uma reunião no dia 04 de maio de 2010, às 18:00 hs, no anfiteatro da EM Francisca de Gomide A. Simões, centro, quando discutiremos os seguintes assuntos: I) Apresentação da estrutura funcional do CMDCA e do Conselho Tutelar do Município de Rio Novo; II) Apresentação sobre os programas sociais para as crianças; III) Eleição dos representantes da sociedade civil no CMDCA. Contamos com a vossa presença, pois “Juntos podemos mais”. Atenciosamente, Marcos F. Simões, Coordenadoria Municipal de Assistência Social e do Trabalho. **09 – Rio Novo, 28 de abril de 2010. Assunto: Solicitação Faz. Ao Exmo. Senador Hélio Costa.** O vereador que este subscreve requer de Vossa Excelência que seja doado ao município de Rio Novo, através do Ministério das Comunicações, aparelhagem de repetição de sinal UHF de TV, para as seguintes emissoras: TV Panorama (Globo), TV Alterosa (SBT), Band, TV Record e TV Aparecida, visto que a cidade possui apenas 02 (dois) canais em funcionamento, estando os mesmos em péssimas condições de transmissão, demandando serviços constantes de reparo e não proporcionando qualidade no sinal recebido pela população, além de seu custo alto de manutenção do mesmo. Na oportunidade, reitera pedido de intervenção junto à Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal e a SPU – Secretária de Patrimônio da União, no sentido de solicitar a doação dos bens patrimoniais existentes no município de Rio Novo, à municipalidade, no intuito de regularizar a situação dos bens, hoje abandonados. Ressalta-se que o município de Rio Novo possui convênio assinado com o Ministério do Turismo, cuja única pendência é o documento de titularidade (escritura) do imóvel para iniciar a obra de restauração/implantação de terminal rodoviário. Sema mais para o momento, Francisco de Assis da Cruz. Vereador. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de lei n.º. 02/2010** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2011 e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

providências”. Prazo regimental solicitado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos. **02 – Of. PMRN/037/2010.** Do prefeito Municipal de Rio Novo. À Câmara Municipal de Rio Novo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O prefeito municipal de Rio Novo comunica por meio deste, que nos termos do art. 49 §1º, da Lei Orgânica Municipal Veta integralmente o Projeto de Lei nº. 20/2010, de 26 de março de 2010, que dispõe “sobre autorização para concessão de direito real de uso no que menciona”. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Elder Louro. Com relação ao informado pelo Executivo quanto à seguradora, fiz a solicitação por causa do limite exigido para licitação e a resposta veio comprovando que se ultrapassou esse limite, seguro este que foi feito com o Banco do Brasil. Por ser um banco federal, pode haver extrapolamento da licitação, o que não concordo, pois licitação vale para todos. Ainda não cheguei a uma conclusão sobre a legalidade do informado aí. Com relação à resposta do requerimento que fiz sobre a nota de pagamento da Exposição, a resposta veio incompleta. Não foram respondidas todas as questões levantadas. Porque a licitação da Exposição foi realizada três meses antes e a do carnaval apenas quinze dias antes? Quero que ratifique esse requerimento ao Senhor Prefeito solicitando as despesas que a empresa contratada teve para que justifique a não devolução desses valores aos cofres públicos. Estive presente a licitação do carnaval 2010, a empresa que ficou em segundo lugar contestou a empresa ganhadora sobre a fiscalização dos equipamentos. Mais do que justo. Muito me estranha que a empresa ganhadora não participou e a segunda colocada realizou o carnaval, mas não consta a fiscalização dos equipamentos como exigido em contrato. A ganhadora licitou em R\$ 29.000,00 e a segunda colocada que realizou o evento licitou em R\$ 49.000,00. Que fosse feita a fiscalização na empresa realizadora, principalmente pelo valor ser muito maior ao da empresa ganhadora. Não estou dizendo que houve irregularidade. Estou questionando posturas e tempo o tempo de uma licitação e o de outra. Palavra com o vereador José Adriano. Não pedi ao Pedro Tanagino que colocasse matéria no jornal. Ele colocou de livre e espontânea vontade. Fiz um requerimento pedindo informações sobre a derrubada do muro do Prainha, o prefeito me respondeu que o terreno é da municipalidade. Fiz outro solicitando documento comprobatório de posse do terreno. Ele não me respondeu e nem vai responder, pois o terreno é da Rede Ferroviária. O prefeito é obrigado a responder nossos requerimentos. Quando ele responde, as respostas são incompletas. Não está havendo transparência. Tem sempre festa boa, mas saúde não tem. Deveríamos marcar com o jurídico da Câmara para ver a melhor forma do prefeito responder nossos requerimentos. Palavra com o vereador Elder Louro. Gostaria de fazer um requerimento verbal solicitando ao executivo demonstrativo de todos os projetos elaborados e verbas disponíveis, bem como as verbas já liberadas e oriundas de projetos. Isso é importante para verificarmos e até informar ao cidadão. Venho solicitando ajuda do executivo com relação ao acidente ocorrido com o Ezequiel no carnaval. Seus pais residiam em Rio das Ostras e com o acontecido, retornaram a Rio Novo e não tem condições de arcar com as despesas de traslado com a mudança. Quero fazer um requerimento verbal e urgente para que tente auxiliar o mais rápido possível, pois temos condições para isso. Gostaria que fosse de autoria de todos os vereadores. Com a palavra o presidente Marcio Andrey cedeu a mesma ao Sr. Albino, pai do Ezequiel, para que falou aos vereadores de sua necessidade de auxílio. Parece que a população está carente da presença dos vereadores nesta casa. A informação é de que estamos correndo porque não queremos solicitações. De terça a sexta estou sempre aqui, a partir das 18 horas até as 19:30.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

Palavra com o vereador Eder Lima. Eu e vereador Guilherme vamos entrar com uma lei proibindo pintura de muros para fins eleitorais. Gostaria de pedir a mesa diretora que se empenhe no orçamento participativo, vou fazer emenda para incluir como forma de transparência na escolha da destinação dos recursos públicos vindos para o município. Poderíamos consultar o jurídico da Câmara para saber se já existe um prazo para realização de licitações. Poderíamos convidar a diretoria do Prainha para vir a Câmara prestar esclarecimentos sobre a situação do muro e se está havendo diálogo com o executivo para resolver o problema. Quanto ao caminhão para mudança da família do Ezequiel, sou a favor. O prefeito fez bem em ter mandado para cá, pois estão usando a van da Saúde para transportar as idosas da terceira idade e tem gente falando que não pode. Agradeço a arrumação das estradas rurais, que foi solicitado por mim e pelo José Adriano e já começou. Em relação ao projeto que está nesta casa sobre o cargo de secretário do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, se o jurídico ainda não enviou parecer, que envie com urgência para colocarmos em nossa pauta. Sobre o ofício enviado pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes, creio que seja fruto de conversa que eu e Guilherme tivemos em dezembro de 2008, em Santos Dumont numa reunião com ele. Gostaria, se possível, encaminhar um agradecimento formal ao empenho tanto da Caixa Econômica Federal e do servidor André Colombo no que diz respeito a este problema que foi a liberação da verba da reforma da estação. Concordo com o pedido do vereador Francisco. Sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, gostaria que fizéssemos aquelas reuniões que fazemos antes de aprovar um projeto de tão grande abrangência. Quanto a presença dos vereadores aqui durante a semana, vou até divulgar um plantão, pois tenho vindo a noite, geralmente depois do expediente. Sobre o projeto de autoria do vereador Elder sobre a questão tributária, gostaria que retomássemos essa discussão para colocar em prática. Se possível, que fossem convidadas estas instituições para ver qual o tipo de contrapartida, entre outras, que eles têm dado ao município. Palavra com o vereador Guilherme Costa. Essa semana aconteceu aqui na Câmara reunião com o coordenador do IBGE a respeito do Censo 2010. Não estou diariamente aqui na Câmara, mas posso garantir que sou procurado de oito da manhã até nove da noite. Semana passada fiz um requerimento de moção de aplauso para Reinaldo Simplício Pinto, que participou da ultramaratona. Convidei-o para vir a reunião e ele está presente. Com a palavra o presidente Marcio Andrey cedeu a palavra ao Sr. Reinaldo Simplício, que mostrou seus troféus e falou de seu amor a Rio Novo e das competições de que participa, representando Rio Novo e a Polícia Militar. Palavra com o presidente Marcio Andrey. Quero dizer ao nosso atleta que estaremos enviando ao seu comando essa forma elogiosa que temos em te-lo representando nossa cidade nessas maratonas. Palavra com o vereador Eder Lima. Quero fazer um requerimento verbal a título de urgência. Gostaria de obter três dados da Secretaria de Saúde do município. O índice de dengue já existente e a margem de perigo que estamos correndo. Em relação a H1 N1, se existe algum risco e o mais importante, se existe um índice de aidéticos do município de Rio Novo registrados no município. Palavra com o vereador José Adriano. Sobre a situação do Prainha, quem tem que vir aqui dar explicação sobre tudo, é o prefeito. Inclusive o Prainha já entrou na justiça para resolver o problema. Acho que o Prainha não tem que vir aqui dar explicação para nós e sim o prefeito. Palavra com o vereador Elder Lima. Quando temos um problema, precisamos pegar as partes desse problema e tentar encontrar uma solução. Sem dúvida tem que vir aqui alguém



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

da prefeitura e do Prainha para responder sobre isso. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Quanto a questão do Prainha, foi uma falha do executivo. Talvez o prefeito estivesse passando por um momento difícil naquele momento. Podem até pensar que esse ato de derrubar o muro foi como se ele tivesse chutado a torcida do Prainha. Deveria partir um requerimento dessa casa, pedindo não só explicação, mas uma solução. Se ele derrubou o muro como prefeito, o município deve solucionar esse problema e esta casa está aqui para amparar o prefeito dentro da legalidade. O Prainha não pode ficar com esse prejuízo. Faço um requerimento verbal de minha autoria pedindo ao prefeito para solucionar essa questão. Quero fazer um requerimento verbal pedindo ao Sr. Prefeito o processo licitatório do “réveillon”. Peço ao Sr. Presidente que seja enviado um ofício a firma vencedora da licitação do carnaval desse ano, perguntando a ela o porque da desistência. Nesse processo licitatório entendo que a empresa segunda colocada teria que fazer no preço da primeira. O executivo cometeu uma falha nisso. Sugiro a presidência que se o executivo não tomar providências quanto a penalização dessa firma, que o legislativo tome, pois de uma forma ou de outra ela atrapalhou o andamento do carnaval no município. Pelo que entendo o executivo não poderia ter contratado a firma por quarenta e nove mil. Deveria ser vinte e nove mil ou então cancelar aquela licitação e fazer outra. Se o executivo não tomar providências, denunciaremos ele no Ministério Público. Quanto ao veto ao projeto da rádio, pelo teor de nosso projeto estamos autorizando e não impondo ao prefeito que ceda o local para a rádio. Acho que a Câmara tem esse poder de autorizar. Nesse veto ele está transferindo o problema para nós. Pelo que eu vi no veto, ele não quer a rádio lá. Peço que a assessoria jurídica dê parecer para saber se todos os argumentos colocados ali estão dentro da legalidade. Quero fazer um requerimento na questão da lei da transparência que foi votada nesta casa e que Vossa Excelência assim que assumiu está cumprindo, colocando no site. Colocamos nosso site a disposição do prefeito e até o momento a lei não está sendo cumprida. Quero requerer que ele coloque as coisas dentro da transparência, pois existem artigos dentro da lei que podem trazer problemas para ele. A questão seguradora do Banco do Brasil, o Banco do Brasil não é só do governo, mas também sociedade anônima. Se fosse feito pela Caixa Econômica Federal não teria problema, mas pelo banco do Brasil tem que haver licitação. O vereador cobrou o projeto para vaga de secretária do Conselho da Criança. No meu entender esse projeto está errado, pois não podemos ter em nosso plano de cargos e salários uma secretária para o Conselho do Adolescente. Seria o mesmo que criar cargo para Emater. Devemos pedir parecer e devolver ao prefeito pela ilegalidade do projeto. O projeto do nepotismo parou. Esse projeto não deveria ter parado, deveria ser colocado em pauta para ser votado. Quero solicitar uma moção de congratulação ao Deputado Federal Reginaldo Lopes pelo recurso para compra de um ônibus. Na questão da exposição, o que o senhor prefeito respondeu para a gente foi o mesmo que ele colocou no boletim. Para mim ele não respondeu nada. Ele explicou que foi feito um processo licitatório que coincidentemente foi feito no dia 29 de julho, no dia 31 abriu a licitação, no dia 31 ele homologou, no dia 31 ele assinou o contrato e no dia 31 ele pagou. Isso não tem nada de ilegal. Todos sabiam dos riscos da gripe suína. Os municípios estavam cancelando suas festas. Só não entendi até agora o porquê de não reivindicar o dinheiro de volta. No ofício em que cancelou o contrato nem foi solicitada a devolução do dinheiro. Se a empresa alegar que gastou, que apresente comprovante dos gastos. Se a firma se negasse a devolver o dinheiro, o executivo tinha a obrigação de entrar na justiça reivindicando o dinheiro de volta. É aí que está o problema. O



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

mais importante ele não comprovou para esta casa. Acho até que aqueles que participaram da reunião em que estava a Emater foram usados. A reunião foi sete horas da noite e o ofício cancelando foi às sete horas da noite. Acho que já existia este ofício cancelando. O ofício teria que sair com data de segunda-feira. Acho que usou essa Comissão para ter o amparo para cancelar a reunião. Absurdo é saber que nosso presidente da Câmara está sendo processado pelo Sr. Prefeito por se pronunciar numa coisa que trás dúvida não só ao presidente como a mim também, que é a legalidade da licitação. Digo ao Sr. Presidente que estou a seu lado e tenho certeza que esta casa também está do seu lado. Ninguém pode ser processado por querer ver Rio novo andar. É um absurdo o Sr. Prefeito tentar coagi-lo com um processo. Isso nunca houve em nossa casa. Quando ele foi vereador nesta Casa havia abusos do executivo que ele defendia e ele não foi processado. Deveria por a mão na consciência e ver o passado político dele dentro dessa casa. Como vereador ele já defendeu muita coisa errada. Posso falar, pois tenho vinte anos nesta casa. Hoje o Sr. Marcos Simões está lendo no jornal as bobagens que ele falou na rádio. No fundo, ele quer me colocar como autor daquela matéria. Não tenho nada haver com aquela matéria. Quero que conste em Ata. Palavra com o vereador Francisco de Assis. Sou a favor do requerimento para auxiliar o Sr. Albino. Sobre os requerimentos que o prefeito às vezes deixa de responder, alguns ele já está sancionando. Inclusive um bueiro que solicitei na Rua Galdino Pinto já está realizado. O banco do morro Santo Clara já foi solucionado. Um bueiro de esgoto no Bairro Cerâmica também de meu pedido, já foi solucionado e a rampa na Rua São José também está pronta. Palavra com o vereador José Adriano. Tudo dá a entender que o prefeito está com perseguição com nossa rádio. A radio está lá para divulgar os acontecimentos do município. Já fui lá me explicar porque votei a favor da Copasa. É o que nosso prefeito deveria fazer. Ir lá e falar o que está acontecendo e não colocar o Sr. Marcos Simões para falar pra ele. A rádio tem que ficar lá onde está. Arruma outro lugar para colocar esse tele centro. Palavra com o presidente Marcio Andrey. Requerimento verbal do vereador Elder louro, solicitando do executivo demonstrativo de todos os projetos elaborados e verbas disponíveis, bem como as verbas já liberadas e oriundas de projetos. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento verbal de autoria de todos os vereadores autorizando ao executivo ajudar no traslado da mudança do Sr. Albino Benedito Duarte. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento verbal do vereador Eder Lima pedindo ao secretário de saúde do município que indique o índice de casos de dengue no município e a margem de risco da doença, também sobre a Influenza H1 N1 e o índice de aidéticos cadastrados e acompanhados pela Secretaria de Saúde. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento verbal do vereador Ormeu Rabello solicitando ao executivo todo o processo licitatório do “réveillon”. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Moção de Congratulação ao deputado Federal Reginaldo Lopes. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Quero dizer que o projeto do nepotismo estará na ordem do dia da semana que vem. Aquela declaração no jornal não foi autorizada pelo presidente da Câmara, mas em momento algum a Câmara se escusou de fazer o seu trabalho de controle externo do executivo. De certa forma o editor daquele jornal irá responder pelos atos de responsabilidade dele, assim como eu fui também processado não como presidente da Câmara, mas sim como



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

pessoa física. Foi enviado ofício para a Santa Casa para que sua diretoria manifeste uma data para realização da audiência pública. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.